

Matrículas - 1.º ANO – 1.º ciclo

Ano letivo 2018-2019

Agrupamento de Escolas de Júlio Dantas:



- ❖ E.B. 1/J.I. Sta. Maria
- ❖ E.B. 1 nº 1 Bairro Operário de Lagos
- ❖ E.B. 1/J.I. de Espiche
- ❖ E.B. 1 da Luz

De 15 de abril a 15 de junho



O pedido de matrícula pode ser efetuado pela Internet, na aplicação informática que está disponível no Portal das Escolas (www.portaldasescolas.pt) ou, de modo presencial, na Escola Secundária Júlio Dantas (Sede do Agrupamento).

HORÁRIO: Das 09:30 às 16:30 horas

Quartas das 09:30 às 15:00 horas

- **1) A matrícula no 1º ano é obrigatória para todas as crianças que completem 6 anos de idade até 15 de Setembro**
- **2) As crianças que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro podem ingressar no 1.º ciclo do ensino básico se tal for requerido pelo encarregado de educação, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas depois de aplicadas as prioridades definidas.**

Documentos Necessários (a anexar aos documentos fornecidos pela escola):

1) CRIANÇAS DE MATRÍCULA OBRIGATÓRIA

- Cartão do Cidadão do aluno;
- Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação ou Bilhete de Identidade;
- Fotocópia do Cartão de Contribuinte do aluno (Caso não tenha Cartão de Cidadão);
- Fotocópia do Cartão de Contribuinte do Encarregado de Educação (Caso não tenha Cartão de Cidadão);
- Fotocópia do Cartão de utente (Sub - Sistema de Saúde);
- Cópia do Boletim de vacinas devidamente atualizado;
- 1 Fotografia a cores (tipo passe);
- Fotocópia da prova de residência (recibo de renda da casa, luz/ telefone);
- Prova do local de trabalho dos pais, caso a residência não pertença à área de influência do estabelecimento pretendido;
- Fotocópia da declaração da Segurança Social comprovativa do Escalão de Abono de Família.

2) CRIANÇAS DE MATRÍCULA FACULTATIVA/ CONDICIONAL

- Para além dos documentos referidos na alínea 2), deve ser apresentado Requerimento dirigido ao diretor a solicitar autorização para a matrícula.

Conforme Despacho Normativo nº 6/2018 (D.R. 2ª Série nº 72 de 12 de Abril de 2018)